



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECISÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 034/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 01/2020

IMPUGNANTE: P&P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Trata-se de impugnação do Edital de Licitação Pregão Eletrônico para aquisição de uma ambulância nova tipo “B”.

Sustenta a impugnante que o edital contem cláusulas restritivas descritas no termo de referencia, modelo de proposta comercial e minuta do contrato administrativo, (Anexos I, II e III), requerendo seja excluído o seguinte item:

A licitante deverá apresentar junto a proposta de preços final, Declaração emitida em papel timbrado da concessionária declarando que será responsável pela assistência técnica e revisões do veículo, durante o período de garantia e informando um contato, telefone e email para agendamento dos serviços durante o período de garantia.

A impugnação apresentada não merece prosperar. Isso porque, todas as exigências descritas nos anexos I, II e III da licitação pregão eletrônico 01/2020 que visa a aquisição de uma ambulância, está em consonância com o art. 3º da Lei 8666/93 que tem como um de seus princípios a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

De igual forma, a exigência de declaração tem por objetivo resguardar a administração pública contra possíveis defeitos do veículo, que como bem sustentado pelas próprias impugnantes são em muitos casos transformados por empresa estranhas ao processo licitatório, o que somente vem a reforçar tal exigência.

Outrossim, eventual dificuldade da licitante de obter o documento exigido, não pode se sobrepor ao interesse público como já referido, até mesmo porque a exigência em questão não restringe a participação do certame, mas apenas visa resguardar a administração pública com todas as garantias para a aquisição de um equipamento/veículo que satisfaça as exigências atualmente demandadas.

Por todo o exposto, INDEFIRO a impugnação do edital de pregão eletrônico nº 01/2020 apresentado pela empresa P&P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Roque Gonzales, 16 de outubro de 2020.

João Scheeren Haas,  
Prefeito Municipal .

**“TERRA E SANGUE DAS MISSÕES”**